

# ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA**



**BEMOL S.A.**

CNPJ/MF nº 04.565.289/0001-47

no valor total de

**R\$ 250.000.000,00**

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBMOLDBS016

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 14 DE JUNHO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/130**

A **BEMOL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Centro, CEP 69.005-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 04.565.289/0001-47, e na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("**JUCEA**") sob o NIRE nº 13300012382 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**" ou "**IBBA**") e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede social na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Negócios de Atacado/ Diretoria Executiva Negócios de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 ("**CAIXA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o início do período de distribuição pública ("**Oferta**") de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("**Debêntures**"), da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 18 de junho de 2023 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição da Bemol S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 2 de junho de 2023, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("**Agente Fiduciário**"), a Sra. **ILANA BENCHIMOL MINEV**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1213385-0, expedida pela SSP/AM, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob nº 652.411.932-00, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2477, casa 272, Aleixo, CEP 69.060-020 ("**Ilana**") e o Sr. **DENIS BENCHIMOL MINEV**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1112455-5, expedida pela SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob nº 605.250.452-87, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ephigênio Salles, nº 2477, casa 320, Aleixo, CEP 69.060-020 ("**Denis**" e, quando em conjunto com a Ilana, denominados simplesmente de "**Fiadores**").

As Debêntures serão objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de

tempos em tempos (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente); e (iii) de emissão de companhia sem registro de valores mobiliários perante a CVM.

## CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento <sup>(2)</sup>	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	14/06/2023
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM	14/06/2023
3	Data de divulgação deste Anúncio de Início	14/06/2023
4	Data da liquidação financeira das Debêntures	20/06/2023
5	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	21/06/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

**Coordenador Líder:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “ver mais”, identificar Bemol S.A. e, então, na seção “2023” e “2ª Emissão de Debêntures Bemol S.A.”, clicar no documento desejado);

**CAIXA:** <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste website identificar Bemol S.A. , “2ª Emissão de Debêntures Bemol S.A.” e, então, clicar no documento desejado);

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, em seguida em “Consulta de Informações”). e

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Bemol S.A.” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, INCISO VII, DO ARTIGO 59 DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

São Paulo, 14 de junho de 2023



Coordenador Líder



Coordenador

